



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Ofício nº 1335/2021/CABO RENATO ABDALA/GV

Votuporanga, 14 de julho de 2021.

Assunto: *Parabeniza Policiais Militares.*

Senhor Comandante,

Considerando que no dia 17 de junho, a polícia foi acionada para averiguar denúncia de estupro de vulnerável em uma residência, onde foi constatado no local, pelos relatos da mãe da menor de idade, o ato praticado pelo tio da criança.

Considerando que os Policiais Militares Cb PM **ODACIR SIVIERI CIPRIANO** e Sd PM **WILKER DE JESUS ARANHA**, diante desta situação, inaceitável socialmente, de posse das características do indivíduo, iniciaram o patrulhamento com êxito, e diante da confissão do mesmo, deram voz de prisão em flagrante pelo Art. 217 do Código Penal, 240 e 241 do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Diante de uma situação repugnante, a rápida e eficaz ação dos referidos Policiais fez com que a lei se cumpra, restaurando assim, a ordem junto à sociedade.

Desta forma, vimos através deste, parabenizar a ação dos referidos Policiais Militares, que atenderam a ocorrência destaque do mês de Junho do 16ª BPM-I, demonstrando assim, o comprometimento com o bem estar da comunidade, elevando o nome da Polícia Militar perante a sociedade.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

CABO RENATO ABDALA
Vereador(a)

Dar ciência aos Policiais Militares Cb PM ODACIR SIVIERI CIPRIANO e Sd PM WILKER DE JESUS ARANHA.

Ao Senhor
CAPITÃO ANDRE NAVARRETE
Comandante do 16º BPM-I
Votuporanga -SP

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

